

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 21, DE 17 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para o cargo de Advogado do CAU-SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Convocação publicada no DOU em 02/06/2014, e, conseqüente contratação do analista jurídico do CAU/SC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **GUILHERME LUIZ DUTRA**, inscrito na OAB/SC sob nº 39.629, como Analista Jurídico do CAU/SC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Junho de 2014.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC